



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.699, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a Portaria n.º 7.605, de 05 de outubro de 2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo PSPMC n.º 01/2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n.º 7.605, de 05 de outubro de 2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo PSPMC n.º 01/2018.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2021.

Cerquillo, 02 de fevereiro de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL